

**PORTARIA Nº 927, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da Servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cedência da Servidora, a Senhora JULIANE FALINSKI STEDILE, matrícula nº 4761, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso-TRE/MT/Cartório da 36ª ZE, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 17/02/2019 à 17/02/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2018.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração